



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Aditivo 01 ao AC-016/18

Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA** objetivando a **parceria para a cessão de servidores públicos municipais à entidade, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.**

O **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 44.477.909/0001-00, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Bahia, n.º 40, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias Municipais *de Assistência e Desenvolvimento Social, da Educação* e *da Administração*, representadas, respectivamente pelos secretários Municipais, *WANIA LOMBARDI, HELTER ROGÉRIO BOCHI* e *CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR*, denominado **MUNICÍPIO** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA**, organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.061.264/0001-59, com sede na Rua Raul Torres, n.º 70, Centro, CEP: 17519-252, nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, neste ato representada por *MARCOS ANTONIO CARCHEDI*, presidente da entidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.922.920, SSP/SP, CPF n.º 698.262.778-00, denominada **ENTIDADE**, partes ao final assinadas, celebram o presente **Termo de Aditivo ao AC-016/18**, sujeitando-se à **Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações** e ao **Decreto Municipal n.º 11.001/13 e suas modificações**, bem como demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, consoante o **Protocolo n.º 47.112/18**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Contratual, a prorrogação do prazo de vigência e validade do Termo de Colaboração n.º AC-016/18.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e validade do **AC-016/18 até 31 de dezembro de 2019.**

